

ÍNDICE DE LEGISLAÇÃO

1 – GERAL

Decreto-lei n.º 500/80, de 20 de Outubro

Autoriza a criação da Zona Franca da Madeira.

2 – LICENCIAMENTO, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SOCIEDADES

Decreto Regulamentar n.º 53/82, de 23 de Agosto

Regulamenta diversos aspectos do funcionamento da Zona Franca, designadamente quanto aos tipos de actividades que nela podem ser desenvolvidas e quanto ao respectivo regime aduaneiro.

Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro

Aprova o Regulamento das Actividades Industriais, comerciais e de Serviços integradas no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira.

Inclui as alterações dadas pelos Decretos Regulamentar Regionais n.ºs 23/95/M, de 19 de Dezembro e 6/2004/M, de 9 de Março, n.º 10/2016/M, de 22 de Março, e n.º 23/2016/M, de 23 de Novembro.

Decreto-lei n.º 234/88, de 5 de Julho

Cria os serviços de Registo e de Notariado Privativos da Zona Franca da Madeira

Inclui as alterações dadas pelos Decretos-lei n.ºs 50/95, de 16 de Março e 225/95, de 8 de Setembro.

Decreto-lei n.º 212/94, de 10 de Agosto

Permite a constituição e manutenção de sociedades por quotas e anónimas unipessoais licenciadas para operar na Zona Franca da Madeira.

Decreto-Lei n.º 250/97, de 23 de Setembro

Sujeita a registo e publicação a revogação e a caducidade das licenças atribuídas às entidades que operam na Zona Franca da Madeira.

3 – INCENTIVOS FISCAIS E FINANCEIROS

Decreto-lei n.º 165/86, de 26 de Junho

Estabelece o regime de incentivos fiscais e financeiros às empresas que se instalam na Zona Franca da Madeira.

Inclui a alteração dada pela Lei n.º 55/2013, de 8 de Agosto.

Artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Benefícios fiscais concedidos as entidades licenciadas até 31 de Dezembro de 2000 para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira.

Redacção dada pelo Decreto-lei 198/2001, de 3 de Julho, e alterada pelas Leis n.ºs 109-B/2001, de 27 de Dezembro, 32-B/2002, de 30 de Dezembro, 60-A/2005, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-lei 108/2008, de 26 de Junho.

Artigo 34º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Lucro tributável das operações realizadas pelas instituições de crédito e sociedades financeiras no âmbito das Zonas Francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria.

Redacção dada pelo Decreto-lei 198/2001, de 3 de Julho, e alterada pelas Leis n.ºs 109-B/2001, de 27 de Dezembro, 32-B/2002, de 30 de Dezembro, 60-A/2005, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-lei 108/2008, de 26 de Junho.

Artigo 35º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Benefícios fiscais concedidos às entidades licenciadas para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2006.

Redacção dada pelo Decreto-lei n.º 163/2003, de 24 de Julho, alterado pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e pelo Decreto-lei 108/2008, de 26 de Junho.

Artigo 36º do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Benefícios fiscais concedidos às entidades licenciadas para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2013.

Redacção dada pelo Decreto-lei n.º 13/2008, de 18 de Janeiro e alterado e pelo Decreto-lei 108/2008, de 26 de Junho.

Artigo 36º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais

Benefícios fiscais concedidos às entidades licenciadas para operar no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira entre 1 de Janeiro de 2015 e 31 de Dezembro de 2020.

Redacção dada pela Lei n.º 64/2015, de 1 de Julho.

4 – REGISTO INTERNACIONAL DE NAVIOS DA MADEIRA – MAR

Decreto-lei n.º 96/89, de 28 de Março

Autoriza a criação do Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR

Inclui as alterações dadas pelos Decretos-lei n.º 393/93, de 23 de Novembro, 5/97, de 9 de Janeiro, 31/97, de 28 de Janeiro, 331/99, de 20 de Agosto, 248/2002, de 8 de Novembro, 321/2003, de 23 de Dezembro, pela Lei n.º 23/2015, de 17 de Março, e pelo Decreto-lei n.º 234/2015, de 13 de Outubro.

Portaria n.º 715/89, de 23 de Agosto

Aprova o Regulamento do Registo Internacional de Navios da Madeira

Inclui as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 321/2003, de 23 de Dezembro e Decreto-lei n.º 23/2007 de 1 de Fevereiro

Decreto-lei n.º 192/2003, de 22 de Agosto

Aprova o regulamento aplicável às embarcações de recreio registadas ou a registar no Registo Internacional de Navios da Madeira.

5 – TRUSTS

Decreto-lei n.º 352-A/88, de 3 de Outubro

Disciplina a constituição e funcionamento de sociedades ou sucursais de trust off-shore na Zona Franca da Madeira.

Inclui as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 264/90, de 31 de Agosto

Decreto-lei n.º 149/94, de 25 de Maio

Regulamenta o registo dos instrumentos de gestão fiduciária (trusts).

6 – ACTIVIDADES FINANCEIRAS

Decreto-lei n.º 10/94, de 13 de Janeiro

Determina que a autorização, instalação e funcionamento de entidades na área financeira passam a reger-se pelas normas gerais; pressupõe a classificação prévia em "sucursal financeira exterior" e "sucursal financeira internacional" dessas entidades.

Inclui as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 307/95, de 20 de Novembro

7 – TAXAS

Portaria n.º 222/99, de 28 de Dezembro

Actualiza as taxas para as entidades licenciadas para operar no âmbito institucional do Centro Internacional de Negócios da Madeira.

Inclui as alterações dadas pelas Portarias n.ºs 148/2006, de 28 de Dezembro, 220/2008, de 22 de Dezembro, e 638/2016, de 29 de Dezembro.

Portaria n.º 134/92, de 20 de Maio

Fixa as taxas aplicáveis aos navios de comércio registados no Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR

Inclui as alterações dadas pelas Portarias n.ºs 14/97, de 5 de Março, 180/99, de 25 de Outubro, e 227/99, de 29 de Dezembro, 123/2013, de 30 de Dezembro, e 115/2015, de 13 de Julho.

Portaria n.º 135/94, de 1 de Agosto

Estabelece o regime das taxas aplicáveis às embarcações de recreio registadas no Registo Internacional de Navios da Madeira – MAR.

Inclui as alterações dadas pelas Portarias n.ºs 227/99, de 29 de Dezembro, e 145/2003, de 29 de Outubro.